PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



LEI Nº 341/2011

EXTINGUE O SUBSÍDIO MENSAL E
VITALÍCIO A EX-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber que a *CÂMARA MUNICIPAL* de Sítio Novo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Pela presente Lei, fica extinto o subsídio mensal e vitalício a Ex-Prefeito do Município de Sítio Novo-MA, instituído pela Lei Municipal nº 43/82;
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 43/82.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2011.

ARLOS JAMSEN MOTA SOUS

PREFEITO MUNICIPAL